



Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS

ANO V - ARAGUAÍNA, TERÇA - FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2016 - Nº 1210

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DA FAZENDA	2
SECRETARIA DA SAÚDE	3

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 281, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 2829/2012.

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei Municipal nº 1.323, de 20 de setembro de 1993, Decreto nº376, de 15 de setembro de 2015 e os requerimentos de Licença-Prêmio;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo relacionados fazem jus a Licença-Prêmio, conforme quinquênios laborados especificados, bem como encontram-se aptos e/ou próximos a atender aos requisitos de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos seguintes servidores estáveis, todos lotados na Secretaria de Municipal de Educação, conforme especificado:

SERVIDOR/ CARGO	CPF	QUINQUENIOS LABORADOS	PERÍODO DE GOZO DE LICENÇA PRÊMIO
LUZIMAR FERREIRA DA SILVA - MOTORISTA	291.296.701-25	02/02/89 À 01/04/1994 02/02/94 À 01/04/1999 02/02/99 À 01/04/2004 02/02/04 À 01/04/2009 02/02/09 À 01/04/2014	01/12/2016 A 28/02/2018
MARIA LUZIA COSTA DOS SANTOS - PROFESSORA	332.002.113-34	01/10/11 À 30/09/2016	01/12/2016 À 28/02/2017

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Recursos Humanos que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2013

PROCESSO N. 01185/2013

TERMO ADITIVO: 3º

CONTRATO Nº 001/2013

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: ALVARENGA E GOMES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato de prestação serviço de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou de informar o público em geral.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

DOTAÇÃO: CÓD: 02 – F.P: 04.122.2000.2.302 – E.D: 33.90.39.47, FICHA: 18;

VIGÊNCIA: 27/11/2016 a 26/11/2017.

SIGNATÁRIO: Secretário Municipal Chefe de Gabinete.

Araguaína – Estado do Tocantins, 29 de novembro de 2016.

Wagner Rodrigues Barros
Secretário Chefe de Gabinete

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, nº 265, 1º andar, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), as licitações abaixo:

CONCORRÊNCIA Nº 002/2016. Abertura dia 16.01.2017 às 08h30min, Execução de serviço de utilidade pública destinada à exploração de

prestação de serviço no transporte público convencional no Município de Araguaína, mediante concessão para empresas ou consórcio de empresas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2016. Abertura dia 20.12.2016 às 08h30min, Construção da Oficina Ortopédica.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2016. Abertura dia 13.12.2016 às 08h30min, Registro de preços para eventual contratação de laboratório protético para confecção de próteses dentárias para o CEO – Centro de Especialidades Odontológicas com o objetivo de suprir o fornecimento/confecção de próteses totais e parciais, superiores e inferiores.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016. Abertura dia 14.12.2016 às 08h30min. Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliários, destinados a 05 (cinco) Unidades de Ensino de Educação Infantil e Fundamental de responsabilidade da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer deste município.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DOS EDITAIS NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 29 dias de Novembro de 2016.

WASHINGTON LUIZ PEREIRA DE SOUSA
Superintendente de Licitações e Compras

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA 047 /SMF, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012 e com fulcro no art. 87, III, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios constitucionais do Devido Processo Legal e da Ampla Defesa.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear comissão processante para investigar as condutas da empresa R. F Comercio de Produtos Alimentícios EIRELLI-ME, no Processo administrativo nº 2474.0011961.

2º - A comissão será composta pelos seguintes servidores:

MATRICULA	NOME	DESIGNAÇÃO
15473390	Fabio Fiorotto Astolfi	Membro
15467145	Pollyanna Paula Lima Bezerra Costa	Membro
15464699	Welyzangela Lemes Pinheiro	Presidente

Art. 3º - O prazo máximo para conclusão dos trabalhos da comissão será de 60 (sessenta dias).

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretario Municipal da Fazenda
Portaria 015/2015

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 423/2015, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº 636/2015 lavrado no dia 02/12/2015, em desfavor da empresa METAL CARRETAS LTDA, CNPJ nº 09.507.642/0001-56, no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência condenar a empresa autuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO – 08 de Novembro de 2016.

Gilson Cutrim Ferreira
Presidente

Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Relatora

Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro

Fábio Costa Cunha
Conselheiro

Oríalle A. C. Barbosa
Conselheiro

Etienne Bertilla Acácio Gonçalves
Conselheira

Petrônio Pereira dos Santos
Conselheiro

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 036/2012, dando **PARCIAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração pg. 03 lavrado no dia 14/02/2012, em desfavor da recorrente MARIA DE JESUS PEREIRA PINTO, CPF nº 177.873.002-72, no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator e por consequência condenar a contribuinte autuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia no valor no de R\$ 200,00 (Duzentos reais) devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO – 08 de Novembro de 2016.

Gilson Cutrim Ferreira
Presidente

Fábio Fiorotto Astolfi
Relator

Etienne Bertilla Acácio Gonçalves
Conselheira

Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro

Fábio Costa Cunha
Conselheiro

Oríalle Anderson C. Barbosa
Conselheiro

Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheira

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº 005/2015, dando **TOTALMENTE PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº 790/2015 lavrado no dia 09/02/2015, em desfavor da empresa INDÚSTRIA DE CARNES E DERIVADOS BONUTT LTDA ME, CNPJ nº 15.359.577/0001-61, no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator e por consequência condenar a empresa autuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO – 08 de Novembro de 2016.

Gilson Cutrim Ferreira
Presidente

Oríalle A. C. Barbosa
Relator

Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro

Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro

Fábio Costa Cunha
Conselheiro

Etienne Bertilla Acácio Gonçalves
Conselheira

Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheira

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **009/2015**, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração nº 105/2015 lavrado no dia 29/04/2015, em desfavor da empresa **CARVALHO & MARINHO LTDA**, CNPJ nº **21.008.718/0001-02**, no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, e por consequência condenar a empresa atuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO – 08 de Novembro de 2016.



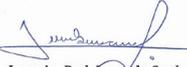
Gilson Cutrim Ferreira
Presidente



Fábio Costa Cunha
Relator



Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro



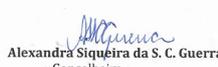
Joaquim Rodrigues da Cunha
Conselheiro



Orialle A. C. Barbosa
Conselheiro



Etienne Bertilla Acácio Gonçalves
Conselheira



Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheira

ACÓRDÃO

Acordam, por **UNANIMIDADE DOS VOTOS**, que os membros do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, em sessão ordinária, aprovar o relatório, conhecer do recurso interposto ao Processo Administrativo nº **015/2015**, dando **TOTAL PROCEDÊNCIA** ao lançamento do Auto de Infração 065/2015 lavrado no dia 29/04/2015, em desfavor da recorrente **ADÃO JOHNNY FERNANDES SARAIVA**, CNPJ nº **15.454.519/001-17**, no mérito dar **TOTAL PROVIMENTO** ao voto do Relator, condenar a empresa atuada a recolher aos cofres públicos municipais a quantia no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais), devendo ainda serem acrescidos das cominações legais, nos termos da lei em vigor.

Araguaína, TO – 08 de Novembro de 2016.





Gilson Cutrim Ferreira
Presidente



Joaquim Rodrigues da Cunha
Relator



Etienne Bertilla Acácio Gonçalves
Conselheira



Fábio Fiorotto Astolfi
Conselheiro



Fábio Costa Cunha
Conselheiro



Orialle Anderson C. Barbosa
Conselheiro



Alexandra Siqueira da S. C. Guerra
Conselheira

SECRETARIA DA SAÚDE**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Termo de Convênio nº 008/2016

Partícipes: Secretaria Municipal de Saúde e Associação de Voluntários e Amigos dos Portadores de Cancer em Tratamento na cidade de Araguaína

Objeto: Capacitação técnica para profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, farmacêuticos, psicólogos, assistentes sociais, técnicos em enfermagem, agentes de saúde) entre outros, na área de oncologia, que serão ofertados pela ASSOCIAÇÃO, por meio do convênio celebrado com a ABRALE.

Data da Assinatura: 18/11/2016

Vigência: 01 (um) ano a partir de sua assinatura

Assinam: Jean Luis Coutinho Santos, Secretário Municipal, pela Secretaria Municipal de Saúde e José Armando da Silva, Presidente, pela Associação.

Araguaína-TO, 18 de novembro de 2016.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014